

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – LEI
- 2 – ATA
 - 2.1 – Comissão
- 3 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE



LEI

LEI Nº 23.304, DE 30 DE MAIO DE 2019

Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Dispositivos da Proposição de Lei nº 24.253, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembleia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei nº 24.253:

Art. 43 – Compõem a estrutura básica da Semad, além do previsto nos incisos I a V do § 1º do art. 18:

(...)

V – Superintendências Regionais de Meio Ambiente, cujo quantitativo será definido em decreto, entre as quais se incluem:

(...)

d) Superintendência Regional de Meio Ambiente – Alto Paranaíba – Patos de Minas;

(...)

h) Superintendência Regional de Meio Ambiente – Sudoeste – Passos;

(...)

k) Superintendência Regional de Meio Ambiente – Caparaó – Manhuaçu;

(...)

Art. 130 – Caberão à TV Minas e à Rádio Inconfidência ou, eventualmente, à Empresa Mineira de Comunicação, sua sucessora, conforme a Lei nº 22.294, de 2016, 3% (três por cento) dos recursos destinados à publicidade governamental, incluídos os destinados aos órgãos e entidades da administração direta e indireta e empresas controladas pelo Estado.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de julho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/3/2019**

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

nº 795/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a situação da regularidade do pagamento de auxílio pecuniário às famílias da Ocupação William Rosa, em Contagem, em especial sobre o atraso no pagamento do benefício no ano de 2019;

nº 835/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Segurança Pública – Sesp – e de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – pedido de providências para a resolução dos problemas graves constatados na unidade prisional de Barbacena, bem como para a elaboração e o envio à comissão de relatório contendo os problemas detectados na unidade;

nº 943/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, situado na Zona da Mata mineira, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nos municípios da região;

nº 997/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos povos indígenas no atual contexto;

nº 998/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regularização dos territórios ocupados por comunidades tradicionais no Estado, particularmente pelos povos de terreiro;

nº 999/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, a soberania e a segurança alimentar e nutricional dos povos de matriz africana e indígena;

nº 1.000/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para priorizar, entre as políticas voltadas à promoção e proteção dos direitos humanos no Estado, o fomento, o fortalecimento e a consolidação das ações direcionadas aos povos de terreiro, principalmente por meio da efetiva destinação dos recursos orçamentários necessários;

nº 1.001/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais e à Guarda Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para implementar processos de capacitação e formação de policiais militares e guardas municipais em educação para relações étnico-raciais, com ênfase nas peculiaridades e direitos dos povos de terreiro, com a participação e a orientação de entidades e associações atuantes nessa pauta;

nº 1.002/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao terreiro Casa Espírita Império dos Orixás de Nossa Senhora da Conceição e São Jorge Guerreiro, no Município de São Joaquim de Bicas, para conhecer a situação e as demandas das famílias, especialmente diante dos recentes ataques de racismo religioso perpetrados contra essa comunidade;

nº 1.003/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o montante de recursos a serem destinados à execução das políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais, especificando-se quais ações e projetos serão desenvolvidos no Estado;

nº 1.004/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal, aos cuidados do ministro Marco Aurélio Mello, tendo em vista sua relatoria no Recurso Extraordinário nº 494601, originário do Estado do Rio Grande do Sul, as notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater o direito à liberdade religiosa e o direito das religiões de matriz africana;

nº 1.005/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para envidar esforços com vistas ao atendimento das demandas apresentadas à comissão durante audiência pública realizada em 20/3/2019, especialmente no que se refere à continuidade e ao fortalecimento das ações da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG –, como a realização de processos de certificação e elaboração de termos de acordo em casos de sobreposição de unidades de conservação sobre terras tradicionalmente ocupadas, de arrecadação e destinação de terras devolutas para povos e comunidades tradicionais, de mapeamento social de povos e comunidades tradicionais, entre outras ações, conforme legalmente previsto; à imediata recomposição, por parte do atual governo, das representações da CEPCT-MG, nos termos da Lei nº 21.147, de 2014; à garantia da disponibilização dos recursos necessários à realização, de maneira regular, das reuniões da CEPCT-MG, incluindo a destinação dos valores correspondentes a diárias e passagens para o comparecimento dos respectivos membros; ao aprofundamento da articulação das políticas de interesse dos povos e comunidades tradicionais no Estado, bem como da atuação dos órgãos e serviços respectivos; à completa regulamentação da Lei nº 21.147, de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais; à celeridade na demarcação dos territórios já reconhecidos como pertencentes a povos e comunidades tradicionais; à realização dos fóruns estaduais e locais bianuais, com a participação dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil para debater os conteúdos da política e elaborar o conjunto de ações e medidas adequadas à sua implementação, conforme previsão contida no art. 9º da referida lei;

nº 1.006/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam encaminhados aos deputados federais por Minas Gerais pedido de providências para apoiar a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea – e o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan –, bem como as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os impactos e prejuízos da extinção do referido conselho para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável para os setores mais vulneráveis da sociedade brasileira;

nº 1.007/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o fortalecimento da política de segurança alimentar, inclusive com a garantia de previsão orçamentária para o efetivo funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG –, de monitoramento do IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e de realização das conferências regionais e da conferência estadual do conselho;

nº 1.008/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja formulada manifestação de protesto ao governo federal contra a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea;

nº 1.009/2019, das deputadas Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado;

nº 1.010/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Centro Socioeducativo de Ipatinga, para apurar as condições de internação dos jovens nesse centro;

Nº 1.027/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao governo federal pedido de providências para a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2019.

Andréia de Jesus, presidente – Coronel Sandro.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 24/7/2019, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Reinéria Campolina dos Santos, ocorrido em 20/7/2019, em Betim. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Maria Oneida Alves Valias, ocorrido em 20/7/2019, em São Paulo. (– Ciente. Oficie-se.)